

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.962, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º 1172/2024, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Maria Aparecida de Moraes Soares, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 06/04/2021 a 05/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, a servidora **Maria Aparecida de Moraes Soares**, matrícula **1361**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período de 06/04/2021 a 05/04/2024, com enquadramento no **Nível E8, Padrão IV, 21**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 05 de abril de 2024, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200752** e o código CRC **D4411F38**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0200752